PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

b) Aquisição de material de consumo;
c) Serviços de terceiros;
d) Aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
e) Obras e reconstrução.

Art. 11. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa;
c) Nota de pagamento.

Art. 12. O Município poderá instituir no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil.

Art. 13. O titular da Conta do Cartão Pagamento de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I – Articular a abertura de Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II – Realizar a orientação e gestão dos gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
III – Poderá inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;
IV – Orientar ao Gestor Municipal o cadastramento ou descadastramento dos portadores do Cartão, devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;
V – Apoiar na prestação de contas junto ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade, caso aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

Art. 15. A Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI poderá fazer constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil como assunto transversal.

Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo/PI, 14 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO:06992011367
Dados: 2026.08.14 12:01:41 -03'00'

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de ***Campo Alegre do Fidalgo-PI***

Id:167C53705CB82B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.378

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.233.703,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.233.703,14**

Anulação

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

38	04.122.0005.2005.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	16.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

120	04.122.0006.2010.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	27.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

200	12.361.0029.2035.0000	ENSINO REGULAR	180.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

383	12.361.0029.2090.0000	ENSINO REGULAR	258.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
409	12.361.0029.2100.0000	ENSINO REGULAR	66.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

477	10.122.0007.2063.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	111.791,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.378

Anulação

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

498	10.301.0023.2095.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
505	10.301.0023.2147.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
1109	10.301.0024.1039.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA	55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1110	10.301.0025.1077.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	9.109,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

644	08.244.0004.2097.0000	ASSISTENCIA	38.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SEC. MUN. DE FINANÇAS

963	04.123.0009.2138.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO	15.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

505	10.301.0023.2147.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	90.302,54
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.378

Excesso

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

552	10.301.0025.2133.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **290.302,54**

Fontes de Recurso	
605 00	90.302,54
600 00	200.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

41	04.122.0005.2005.0000	SURPEVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-55.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

198	12.361.0029.2035.0000	ENSINO REGULAR	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
266	12.365.0033.2046.0000	ERRADICAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-68.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30

387	12.361.0029.2090.0000	ENSINO REGULAR	-66.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
436	12.365.0033.1067.0000	ERRADICAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	-220.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.378

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

464	10.122.0007.1062.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	-9.109,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
510	10.301.0024.1039.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA	-45.791,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
574	10.302.0025.1095.0000	ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITALAR	-110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
584	10.304.0023.2146.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-16.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitáric	
	999 000	Não se aplica	
586	10.304.0023.2146.0000	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	-38.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitáric	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SEC. MUN. DE CULTURA

1033	13.392.0038.2085.0000	AÇÃO CULTURAL	-80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1054	13.392.0038.2144.0000	AÇÃO CULTURAL	-38.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
1061	13.392.0038.2144.0000	AÇÃO CULTURAL	-38.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1099	26.782.0068.1061.0000	ESTRADAS VICINAIS	-27.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.378

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1102	26.782.0069.1087.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIOS	-15.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1104	26.782.0069.2061.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIOS	-16.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-943.400,60**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE RAMOM CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
670.778.033-68

Id:01AB4162E1A227CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 065/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 DL.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CONFORME CONVÊNIO 996452 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ: 07.102.106/0001-45
CONTRATADO	NS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 32.092.869/0001-08
VALOR	R$ 41.308,38 (quarenta e um mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIO 996452 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DATA DA ASSINATURA	13/08/2026.
VIGENCIA	12 meses.
SIGNATÁRIO	Wallace Ramon Café E Silva (CONTRATANTE). Nailton De Sousa Silva (CONTRATADO).

Dirceu Arcoverde - PI, 13 de agosto de 2026.

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALLACE RAMON CAFE E SILVA - *** *33.033-** - 17/08/2026 19:35:23